REVISTA TÓPICOS
ISSN 2965-6672 | Qualis A2

EMPREENDEDORISMO NA ENFERMAGEM FORENSE: NOVAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CONTEXTO JURÍDICO E PERICIAL

ENTREPRENEURSHIP IN FORENSIC NURSING: NEW POSSIBILITIES FOR PROFESSIONAL PRACTICE IN THE LEGAL AND EXPERT CONTEXT

Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde • 07/06/2026

REGISTRO DOI: 10.70773/revistatopicos/780677747

Anna Sophia Costa Amorim[1]

Duany Coelho Amaral[2]

Emily de Kassia Monteiro Dias[3]

Lourdmila Silva de Oliveira[4]

Lourena Camilly Silva Nogueira[5]

Mayla Vanessa Silva Fontel[6]

Sabrina Thayane Serrão Campos[7]

Emerson Frank[8]

RESUMO

O presente trabalho investiga o papel do empreendedorismo na enfermagem forense, focando nas novas possibilidades de atuação profissional dentro do contexto jurídico e pericial. A partir de uma revisão da literatura e do referencial teórico fundamentado em autores como Dietrich (2022), Furtado et al. (2021) e Gomes et al. (2022), evidencia-se a necessidade de uma abordagem inovadora e integrada entre as esferas médica, jurídica e pericial. A metodologia adotada abrange estudos bibliográficos e análises qualitativas acerca das potencialidades do campo, salientando as contribuições e os entraves enfrentados por profissionais de enfermagem forense. Os resultados apontam para a relevância de políticas de incentivo, a necessidade de aperfeiçoamento de práticas e a potencialidade de novas áreas de atuação, que podem fomentar uma maior articulação entre a saúde e o sistema judiciário. Conclui-se que o empreendedorismo na enfermagem forense não apenas enriquece o campo da perícia, como também amplia os horizontes para a atuação profissional, contribuindo para a justiça e a proteção social. O estudo reforça a urgência de um olhar inovador e sistêmico que promova a integração entre saberes e práticas, despertando um novo ciclo de desenvolvimento tanto na área da saúde forense quanto na arena jurídica e pericial.

Palavras-chave: Empreendedorismo; Enfermagem; Forense.

ABSTRACT

This study investigates the role of entrepreneurship in forensic nursing, focusing on new possibilities for professional practice within the legal and expert context. Based on a literature review and a theoretical framework grounded in authors such as Dietrich (2022), Furtado et al. (2021), and Gomes et al. (2022), the need for an innovative and integrated approach between the medical, legal, and

expert spheres is evident. The methodology adopted encompasses bibliographic studies and qualitative analyses of the field's potential, highlighting the contributions and obstacles faced by forensic nursing professionals. The results point to the relevance of incentive policies, the need to improve practices, and the potential for new areas of practice that can foster greater articulation between health and the judicial system. It concludes that entrepreneurship in forensic nursing not only enriches the field of expertise but also broadens the horizons for professional practice, contributing to justice and social protection. The study reinforces the urgency of an innovative and systemic approach that promotes the integration of knowledge and practices, sparking a new cycle of development in both the field of forensic health and the legal and expert arena.
Keywords: Entrepreneurship; Nursing; Forensics.

1. INTRODUÇÃO

A crescente complexidade dos casos jurídicos e a demanda por perícias técnicas qualificadas têm colocado em evidência a importância de profissionais que aliam conhecimentos multidisciplinares. No cenário da enfermagem forense, observa-se a carência de abordagens inovadoras que integrem conhecimentos clínicos e jurídicos, limitando o potencial de atuação dessa categoria na esfera pericial. A ausência de práticas empreendedoras organizadas e de políticas de incentivo tem gerado lacunas significativas na prestação de serviços, culminando em desafios éticos, operacionais e metodológicos.

Essa situação, muitas vezes, prejudica a eficácia dos serviços de perícia médica e judicial, causando atrasos e comprometendo a qualidade das análises. Assim, emerge a necessidade de investigar

como o empreendedorismo pode contribuir para o fortalecimento e a expansão da atuação do enfermeiro forense, integrando práticas empresariais e tecnológicas em prol do aprimoramento dos serviços e da proteção dos direitos dos envolvidos nos processos judiciais.

A relevância deste estudo reside na escassez de investigações voltadas para o empreendedorismo na enfermagem forense. Em um mundo marcado por rápidas transformações sociais e tecnológicas, estabelecer pontes entre o saber clínico e o universo jurídico torna-se imprescindível para a criação de soluções inovadoras e mais eficientes.

Autores como Dietrich (2022) e Furtado et al. (2021) destacam que a integração entre diferentes áreas do conhecimento pode resultar em processos decisórios mais robustos e na melhoria da qualidade dos serviços periciais. Nesse contexto, o empreendedorismo emerge como uma estratégia capaz de fomentar a criação de novos modelos de atuação profissional que alinhem interesses comerciais, éticos e sociais, promovendo a modernização das práticas e respondendo às demandas emergentes do mercado e da sociedade.

O objetivo geral é: investigar as potencialidades e desafios do empreendedorismo na enfermagem forense, explorando como práticas inovadoras e estratégias empreendedoras podem ampliar as possibilidades de atuação profissional no contexto jurídico e pericial.

Já os objetivos específicos são: analisar a literatura vigente para identificar as principais tendências e desafios do empreendedorismo no campo da enfermagem forense. Discutir o referencial teórico e o estado da arte das práticas empreendedoras

na área, destacando as inovações que podem ser implementadas para a melhoria dos serviços periciais. Propor estratégias e modelos de atuação que integrem conhecimentos clínicos, jurídicos e empresariais, fomentando uma nova perspectiva no desenvolvimento profissional dos enfermeiros forenses.

2. REVISÃO DA LITERATURA

A literatura tem atentado para a crescente interseção entre saúde, direito e empreendedorismo, proporcionando um panorama diversificado sobre os desafios enfrentados por profissionais inseridos nesse contexto. Estudos recentes indicam que a evolução tecnológica e a globalização têm instaurado novos paradigmas de atuação, transformando práticas tradicionais e exigindo uma atualização constante dos profissionais.

Dietrich (2022) aponta que o empreendedorismo, no âmbito da saúde, pode facilitar a inovação e a melhoria nos serviços, ao incentivar uma cultura de criatividade e resiliência nas organizações. Tal abordagem pode ser aplicada à enfermagem forense, proporcionando a criação de serviços especializados que atendam às demandas específicas do sistema judiciário. Nesse sentido, o desenvolvimento de soluções tecnológicas e a incorporação de práticas de gestão modernas podem melhorar consideravelmente a eficácia dos processos periciais.

Além disso, a formação continuada dos profissionais de enfermagem forense é fundamental para que consigam adaptar-se às inovações tecnológicas e às novas práticas que surgem constantemente neste campo. Cursos de especialização e workshops sobre a utilização de ferramentas digitais, como

softwares de documentação e análise de dados, podem proporcionar um aprimoramento significativo nas habilidades desses profissionais, aumentando sua confiança e eficácia na realização de laudos periciais.

Outro aspecto a ser considerado é a importância da colaboração interdisciplinar. A integração entre enfermeiros forenses, médicos, jurídicos e outros profissionais da saúde pode gerar um ambiente mais holístico no tratamento de casos jurídicos. Essa troca de conhecimentos e experiências pode levar ao desenvolvimento de protocolos mais robustos e eficazes, garantindo que os direitos das vítimas sejam respeitados e que justiça seja adequadamente servida.

Com o avanço da telemedicina e outras tecnologias digitais, a enfermagem forense pode expandir seu alcance, proporcionando suporte remoto para vítimas e colaboradores do sistema judiciário. A capacidade de realizar consultas à distância pode reduzir barreiras geográficas e temporais, permitindo que mais pessoas tenham acesso a serviços especializados, independentemente de sua localização.

Em última análise, a inovação no campo da enfermagem forense não deve ser vista apenas como uma resposta às necessidades atuais, mas como uma oportunidade para transformar o cenário da justiça e da saúde pública. À medida que os profissionais adotam uma mentalidade proativa, o empreendedorismo na saúde pode se tornar um motor fundamental para a evolução contínua das práticas forenses, garantindo que elas não apenas se adaptem, mas também liderem o caminho em direção a novos padrões de eficácia e justiça.

Furtado et al. (2021) reforçam a importância de um enfoque multidisciplinar para a resolução de problemas complexos na área da perícia. A integração entre conhecimentos clínicos, técnicos e jurídicos pode auxiliar na elaboração de protocolos mais eficientes e na utilização de ferramentas de análise que garantam a precisão e a confiabilidade dos laudos periciais. A revisão da literatura mostra, assim, que a interseção entre diferentes áreas do saber é fundamental para a inovação e a qualidade dos serviços prestados.

Gomes et al. (2022) enfatizam a necessidade de se criar uma cultura empreendedora na enfermagem forense, na qual os profissionais sejam instigados a desenvolver novas ideias e a construir modelos de negócio sustentáveis. Este novo paradigma de atuação pode reduzir o tempo de resposta em emergências jurídicas e ampliar as possibilidades de assistência técnica, aproximando a prática médica dos avanços tecnológicos e das novas demandas sociais.

Santos (2021) discute as implicações éticas e legais que surgem com a implementação de práticas empreendedoras. A busca por inovação deve conciliar a proteção dos direitos dos envolvidos e a manutenção da integridade dos processos periciais. Para ele, a criação de um marco regulatório para a atuação empreendedora na enfermagem forense é essencial para garantir que as práticas inovadoras se desenvolvam de maneira ética e responsável.

Silva (2025) e Souza et al. (2025) trazem à tona estudos que demonstram como a incorporação do empreendedorismo pode impulsionar a modernização dos serviços de saúde pericial. Através de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, os profissionais encontram-se mais bem equipados para enfrentar desafios e promover uma integração efetiva entre as diferentes dimensões do

conhecimento. Esses estudos apontam para a necessidade de um ambiente que favoreça a experimentação e a implementação de novas tecnologias.

Moreira e Lara (2023) destacam que, para que o empreendedorismo na enfermagem forense alcance seu verdadeiro potencial, é imperativo promover um diálogo constante entre os profissionais da saúde, gestores e o setor jurídico. A colaboração intersetorial tem como resultado a consolidação de práticas mais robustas e a criação de redes de apoio que beneficiam tanto os profissionais quanto os usuários dos serviços.

Finalmente, Xavier, Morais e Andrade (2023) enfatizam que a evolução tecnológica deve ser acompanhada por um forte compromisso ético e social. A incorporação de ferramentas digitais e a adoção de métodos inovadores não podem ser dissociadas da necessidade de transparência e responsabilidade na prestação de serviços periciais. Assim, a literatura aponta para a construção de um paradigma integrado, em que a inovação e a ética caminhem lado a lado, contribuindo para a consolidação de uma nova era na enfermagem forense.

Essa nova era não apenas redefine as práticas e habilidades exigidas dos profissionais, mas também desafia as instituições a investirem em educação continuada e formação ética. Nesse contexto, é vital que os cursos de enfermagem forense integrem discussões sobre ética digital e as implicações sociais da tecnologia em sua grade curricular.

Programas de formação que incluam simulações de cenários reais, onde questões éticas emergem devido ao uso de tecnologia, podem

preparar melhor os futuros enfermeiros para a complexidade do trabalho pericial. Além disso, a colaboração interdisciplinar entre enfermeiros, juristas, tecnólogos e psicólogos será crucial para abordar as nuances éticas que surgem com a prática forense moderna.

O desenvolvimento de diretrizes claras e a criação de fóruns de discussão podem facilitar a troca de experiências e o aprimoramento das práticas. A absorção dos princípios da ética na utilização de novas tecnologias pode não somente aumentar a confiança pública nos serviços periciais, mas também garantir que as inovações sirvam a um propósito maior: a defesa da justiça e a promoção da saúde pública.

Por fim, a vigilância constante sobre as ferramentas utilizadas e suas repercussões éticas será um pilar fundamental na enfermagem forense do futuro. Avaliações periódicas e a abertura para realinhar estratégias conforme necessário garantirão que a profissão se mantenha alinhada não apenas às demandas do sistema de justiça, mas também aos valores humanos fundamentais de compaixão e respeito pela dignidade de cada indivíduo. Assim, a ética e a tecnologia não são adversárias, mas aliadas na evolução de práticas que salvaguardam tanto a justiça quanto a saúde da sociedade.

3. REFERENCIAL TEÓRICO / ESTADO DA ARTE

O referencial teórico deste estudo parte da premissa de que o empreendedorismo na enfermagem forense representa não apenas uma tendência, mas uma necessidade imperativa nos contextos atuais. A intersecção entre a saúde, o direito e o business model inovador tem sido objeto de análise em diversas áreas do

conhecimento, permitindo a construção de modelos que priorizam tanto a eficiência operacional quanto a justiça social.

Dietrich (2022) fundamenta que uma abordagem empreendedora propicia um ambiente propício à inovação, ressaltando que os paradigmas tradicionais da enfermagem necessitam ser revisados para incorporar práticas que favoreçam a autonomia, o empreendedorismo e a capacidade de resposta rápida. Essa perspectiva teórica é corroborada por Furtado et al. (2021), os quais demonstram que a colaboração interdisciplinar pode transformar a prestação dos serviços periciais.

Do ponto de vista do estado da arte, observa-se que a aplicação de metodologias inovadoras, como o design thinking e a análise de dados, tem ganhado espaço na prática profissional. Gomes et al. (2022) e Santos (2021) evidenciam que a digitalização e a integração de sistemas de informação podem reduzir barreiras comunicacionais e promover uma abordagem mais assertiva na análise e interpretação dos laudos periciais. A implementação dessas ferramentas tecnológicas contribui para a formação de uma base de conhecimento robusta que apoia decisões precisas e fundamentadas.

A contribuição de Silva (2025) e Souza et al. (2025), ao abordar a incorporação de tecnologias emergentes, ressalta que o uso de inteligência artificial, big data e análise preditiva pode revolucionar a maneira como os serviços periciais são prestados. A criação de plataformas digitais integradas, que facilitem a comunicação entre profissionais de saúde e autoridades jurídicas, abre novas possibilidades para a inovação e a melhoria contínua do sistema.

No âmbito da construção de novos modelos de atuação, Moreira e Lara (2023) defendem que a formalização de redes colaborativas e a consolidação de parcerias entre universidades, instituições de pesquisa e agências reguladoras são fundamentais para a criação de um ecossistema favorável à inovação. Essas alianças estratégicas, que compartilham conhecimentos e recursos, podem acelerar a implementação de práticas inovadoras e promover um ambiente sustentável para o empreendedorismo na área.

Xavier, Morais e Andrade (2023) complementam que o debate sobre ética e responsabilidade social deve estar no cerne de qualquer proposta de inovação. A análise dos estudos de caso e das experiências internacionais revela que a transparência, a responsabilidade e o comprometimento com o bem-estar coletivo são essenciais para a sustentação de modelos inovadores, especialmente em áreas tão sensíveis quanto a perícia forense.

4. METODOLOGIA

A pesquisa desenvolvida neste trabalho adota uma abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, fundamentada em uma análise aprofundada da literatura existente sobre empreendedorismo na enfermagem forense. O método consiste na realização de uma extensa revisão bibliográfica, englobando artigos científicos, livros, dissertações e documentos técnicos, com o objetivo de mapear as principais tendências, desafios e oportunidades na interface entre a saúde, o direito e o empreendedorismo.

O referencial teórico utilizado foi selecionado a partir de bases de dados nacionais e internacionais, priorizando publicações de alta

relevância e atualidade, conforme os parâmetros estabelecidos por Dietrich (2022), Furtado et al. (2021), Gomes et al. (2022), Santos (2021), Silva (2025), Souza et al. (2025), Moreira e Lara (2023) e Xavier, Morais e Andrade (2023). A análise dos dados ocorreu de maneira sistemática, por meio da leitura e comparação crítica dos textos, a fim de identificar os principais pontos convergentes e divergentes que embasam a discussão em torno do empreendedorismo aplicado à enfermagem forense.

Não se tratou de um estudo de caso nem de entrevistas, mantendo-se o foco na análise documental e bibliográfica. A coleta dos dados seguiu critérios de relevância e validade, permitindo a construção de um panorama abrangente e multidimensional sobre o fenômeno estudado. As informações foram organizadas em categorias temáticas que, posteriormente, fundamentaram a discussão dos resultados e a proposição de estratégias para a prática empreendedora no campo forense.

Para garantir a confiabilidade dos dados, a metodologia passou pela triangulação de fontes, o que assegurou uma análise crítica e a construção de um referencial robusto capaz de refletir a realidade e os desafios enfrentados pelos profissionais de enfermagem forense. Desta forma, o método adotado possibilitou a identificação dos pilares teóricos e práticos que sustentam a inovação e o empreendedorismo na interface entre a saúde e o direito.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados emergentes da análise bibliográfica evidenciam que o empreendedorismo na enfermagem forense apresenta um elevado potencial de transformação dos cenários periciais e do sistema

jurídico. Um dos aspectos mais notáveis refere-se à capacidade de integração entre conhecimentos clínicos e jurídicos, que pode gerar um ambiente propício à inovação e a uma abordagem mais ágil na resolução de problemas complexos.

Primeiramente, verifica-se que a adoção de práticas empreendedoras, conforme discutido por Gomes et al. (2022) e Santos (2021), tem permitido o desenvolvimento de modelos de negócio diferenciados, que contribuem para a redução de burocracias e para o aprimoramento do atendimento aos usuários dos serviços periciais. Essa mudança de paradigma reflete, sobretudo, a inserção de novas metodologias de gestão e de ferramentas tecnológicas que facilitam a comunicação e a integração dos diversos profissionais envolvidos no processo.

Outro ponto de destaque diz respeito à relevância de uma formação interdisciplinar, que une conhecimentos da saúde, direito e administração. Dietrich (2022) e Furtado et al. (2021) salientam que os profissionais que conseguem transitar entre essas áreas demonstram maior flexibilidade e capacidade de adaptação, o que é essencial para enfrentar os desafios impostos pelas rápidas transformações do mercado e do ambiente regulatório. Essa integração interdisciplinar não apenas fortalece a atuação técnica, como também potencializa o desenvolvimento de uma postura proativa e inovadora, característica indispensável para o sucesso do empreendedorismo.

Além disso, a incorporação de tecnologias emergentes, como as plataformas digitais e a análise de dados, tem sido apontada como um diferencial competitivo na área. Silva (2025) e Souza et al. (2025) destacam que o uso de inteligência artificial e ferramentas de big

data permite uma análise mais precisa das evidências e, consequentemente, uma prestação de serviços periciais mais eficiente. Esse avanço tecnológico não apenas melhora a qualidade dos laudos, mas também acelera os processos e reduz os custos operacionais.

A análise dos dados aponta que o desenvolvimento de redes colaborativas e parcerias estratégicas é crucial para o fortalecimento do ecossistema de enfermagem forense. Moreira e Lara (2023) sugerem que a articulação entre universidades, instituições de pesquisa e órgãos reguladores pode criar um ambiente favorável à inovação, promovendo a troca constante de conhecimento e a experimentação de novas abordagens. Essa cooperação interinstitucional se revela fundamental para a consolidação de um modelo de atuação que seja ao mesmo tempo sustentável e adaptável às demandas contemporâneas.

Do ponto de vista ético e legal, os debates promovidos por Xavier, Morais e Andrade (2023) reforçam que o desenvolvimento de práticas empreendedoras deve estar condicionado a um rigoroso compromisso com a integridade e a transparência. O equilíbrio entre inovação e responsabilidade social é um dos desafios mais complexos enfrentados pelos profissionais da área, exigindo a criação de diretrizes e normas que garantam a proteção dos direitos dos envolvidos nos processos periciais.

Outro aspecto relevante discutido é o impacto social das inovações empreendedoras na enfermagem forense. A expansão de novas áreas de atuação pode representar uma melhoria significativa no atendimento dos casos de violência, acidentes e outras situações que demandam perícia técnica. A modernização dos serviços e a

implementação de métodos inovadores podem reduzir, por exemplo, os tempos de espera e aumentar a assertividade das avaliações periciais, proporcionando respostas mais céleres às demandas da justiça.

Em síntese, os resultados mostram que o empreendedorismo na enfermagem forense se configura como uma ferramenta de transformação e modernização dos serviços, promovendo a integração entre diferentes áreas do conhecimento e contribuindo para a eficiência dos processos judiciais. A discussão dos resultados enfatiza que, para consolidar essa nova abordagem, são necessárias políticas públicas de incentivo, investimentos contínuos em capacitação e a criação de uma estrutura sustentável que apoie as inovações tecnológicas e metodológicas.

A partir dessa análise, conclui-se que o modelo empreendedor proposto pode ser um catalisador para a melhoria da qualidade dos serviços periciais e para a ampliação do papel dos enfermeiros forenses no sistema jurídico. O avanço tecnológico aliado a uma gestão inovadora e a uma formação interdisciplinar robusta revela um caminho promissor para a modernização dos processos, o que, em última análise, reflete em benefícios significativos para toda a sociedade.

6. CONCLUSÃO

O estudo acerca do empreendedorismo na enfermagem forense demonstrou a existência de um vasto potencial para a inovação e a ampliação das possibilidades de atuação profissional no contexto jurídico e pericial. A pesquisa, alicerçada em uma robusta revisão bibliográfica e no referencial teórico fundamentado em autores

como Dietrich (2022), Furtado et al. (2021), Gomes et al. (2022), Santos (2021), Silva (2025), Souza et al. (2025), Moreira e Lara (2023) e Xavier, Morais e Andrade (2023), evidencia que a integração de práticas empreendedoras com o conhecimento técnico clínico pode promover uma revolução na maneira como os serviços periciais são prestados.

O cenário atual demanda profissionais capazes de transitar entre diferentes áreas do saber, implementando estratégias inovadoras que otimizem os processos e garantam maior agilidade e precisão na elaboração dos laudos periciais. A interdisciplinaridade, aliada ao uso de tecnologias emergentes, mostra-se como elemento central para o desenvolvimento de modelos de gestão que promovam a excelência no atendimento e contribuam para a justiça e a proteção social.

Em síntese, o empreendedorismo na enfermagem forense desponta como uma ferramenta indispensável para a modernização dos serviços prestados, proporcionando aos profissionais a oportunidade de expandirem seus horizontes e consolidarem sua atuação no contexto jurídico e pericial. A implementação de práticas inovadoras, somada à formalização de parcerias estratégicas e ao investimento contínuo em pesquisa e tecnologia, pode transformar a maneira como os serviços periciais são concebidos e executados.

Ademais, a discussão evidencia a necessidade de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento do empreendedorismo na área da saúde forense, bem como a criação de marcos regulatórios que assegurem a ética, a transparência e a responsabilidade social. Tais diretrizes são fundamentais para que o processo inovador se desenvolva de forma consolidada e sustentável.

Por fim, conclui-se que o empreendedorismo na enfermagem forense representa não apenas uma oportunidade para a expansão das práticas profissionais, mas também um compromisso com a modernização e a excelência na prestação de serviços periciais. O caminho para a inovação passa, inevitavelmente, pela integração dos saberes, pela colaboração intersetorial e pela constante busca por soluções que atendam, de forma eficaz e ética, as demandas da sociedade contemporânea.

Este trabalho, portanto, contribui para a reflexão e para o avanço do conhecimento acerca das novas possibilidades de atuação na enfermagem forense, abrindo espaço para futuras pesquisas e para a efetiva implementação de modelos empreendedores que fortaleçam o sistema de justiça e a proteção dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIETRICH, Maria Augusta. Conhecimento sobre a enfermagem forense dos profissionais que atuam em unidades de emergência em Santa Catarina. 2022. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/242712/TCC%20-%20Maria%20Augusta%20Dietrich%20-%20Enfermagem%20Forense.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 22 abr. 2026

FURTADO, Betise Mery Alencar Sousa Macau. et. al. A perícia na enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de atuação. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reeusp/a/Zb4qHdpCpRBg8rqRjn8TYRK/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 22 abr. 2026

GOMES, Bruna Letícia. et. al. Empreendedorismo empresarial na enfermagem contemporânea: liberdade, autonomia e desafios. 2022. Disponível em: https://www.faacz.com.br/repositorio_de_tccs/2022/CEF%20-%202022%20-%20empreendedorismo%20empresarial%20na%20enfermagem%20-%20liberdade,%20autonomia%20e%20desafios.pdf. Acesso em: 20 abr. 2026

SANTOS, Gabriely Teixeira dos. Atividades empreendedoras do enfermeiro contemporâneo: diversidades de negócios e seus desafios. 2021. Disponível em: https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2528/1/TCC%20_%20GABRIELY%20TEIXEIRA%20DOS%20SANTOS.pdf. Acesso em: 19 abr. 2026

SILVA, Milanez Soares da. Empreendedorismo na enfermagem: uma análise das perspectivas contemporâneas para o profissional da enfermagem. 2025. Disponível em: https://temasemsaude.com/ts/article/view/44. Acesso em: 21 abr. 2026

SOUZA, Mariana Barci de. et. al. Empreendedorismo no ensino de enfermagem: repercussões para atuação do enfermeiro no mundo do trabalho. 2025. Disponível em: https://enfermfoco.org/wp-content/uploads/articles_xml/2357-707X-enfoco-16-e-2025116/2357-707X-enfoco-16-e-2025116.pdf. Acesso em: 23 abr. 2026

MOREIRA, Gabriela de Almeida. LARA, Maristela Oliveira. Possibilidades de atuação do enfermeiro forense nas redes de atenção em saúde do Brasil. 2023. Disponível em:

https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/230513167.pdf. Acesso em: 19 abr. 2026

XAVIER, Rangel Vinícius. MORAIS, Marcos Vinícius Freitas. ANDRADE, Heuler Souza. Atuação dos profissionais da enfermagem na área forense. 2023. DOI: 10.5902/223658384791.

---

[1] Discente do Curso Superior de Enfermagem da Faculdade Supremo Redentor, Campus I. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[2] Discente do Curso Superior de Enfermagem da Faculdade Supremo Redentor, Campus I. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[3] Discente do Curso Superior de Enfermagem da Faculdade Supremo Redentor, Campus I. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[4] Discente do Curso Superior de Enfermagem da Faculdade Supremo Redentor, Campus I. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[5] Discente do Curso Superior de Enfermagem da Faculdade Supremo Redentor, Campus I. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[6] Discente do Curso Superior de Enfermagem da Faculdade Supremo Redentor, Campus I. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[7] Discente do Curso Superior de Enfermagem da Faculdade Supremo Redentor, Campus I. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[8] Docente do Curso Superior de Enfermagem da Faculdade Supremo Redentor, Campus I. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail